

**RESOLUÇÃO N.º /2006**

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, O PROTOCOLO QUE ALTERA A  
CONVENÇÃO QUE CRIA UM SERVIÇO EUROPEU DE POLÍCIA  
(CONVENÇÃO EUROPOL) E O PROTOCOLO RELATIVO AOS  
PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DA EUROPOL, DOS MEMBROS DOS SEUS  
ÓRGÃOS, DOS SEUS DIRECTORES-ADJUNTOS E AGENTES, ASSINADO  
EM BRUXELAS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2002.**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar, para ratificação, o Protocolo que altera a Convenção que cria um Serviço Europeu de Polícia (Convenção Europol), e o Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Europol, dos Membros dos seus Órgãos, dos seus Directores-Adjuntos e Agentes, assinado em Bruxelas, em 28 de Novembro de 2002, cujo texto autenticado na versão em língua portuguesa se publica em anexo.

Aprovada em 4 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)